

MOBILIS TECNOLOGIA S/A

CNPJ Nº 23.862.660/0001-87 - NIRE Nº 41300292965
**ATA DA VIGÉSIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 15:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2026, na sede da Companhia, localizada na Rua Inajá, 390, Barracão, Emiliano Pernetá, Município de Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.324-225.
- 2. PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade (100%) do Capital Social com direito à voto, conforme consta no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. Luiz Gustavo Cunha de Oliveira Campos, que convidou o Sr. Eduardo Augusto Purin Schause para secretariar a reunião, nos termos do artigo 128 da Lei nº 6.404/76.
- 4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em razão da presença da totalidade dos Acionistas.
- 5. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar, exclusivamente, sobre: (i) rerratificação da Ata da 27ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31/12/2025, nos termos dos Aditivos aos Contratos de Subscrição com Integralização de Ações e Outras Avenças assinados em 23 de fevereiro de 2026; (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia.
- 6. LAVRATURA DA ATA:** Aprovada a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário, conforme autoriza o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.
- 7. DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações doravante indicadas foram aprovadas, por unanimidade, pelos Acionistas: (i) rerratificação do item (i) - aumento de Capital Social da Companhia relativamente aos Contratos de Subscrição com Integralização de Ações e Outras Avenças assinados em 31 de dezembro de 2025 da Ata da 27ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/12/2025 e registrada perante a C. Junta Comercial sob nº 20260639516, em 02/02/2026, em razão da apuração definitiva do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os Acionistas reconhecem a necessidade de complementação do Valor de Subscrição e Integralização, com a consequente adequação do Valor de Emissão das Ações originalmente aprovado na referida Ata; (i.i) em razão do disposto no item (i) acima, os Acionistas aprovam a rerratificação do valor do aumento de capital anteriormente deliberado na 27ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/12/2025 e registrada perante a C. Junta Comercial sob nº 20260639516, em 02/02/2026, exclusivamente para refletir o valor definitivo de emissão das ações já subscritas, no montante de R\$ 1.880,00 (mil e oitocentos e oitenta reais), correspondente ao ajuste retroativo do valor de emissão das Ações originalmente aprovado na referida Ata, não havendo emissão de novas Ações, permanecendo inalterados o valor do Capital Social, a quantidade de ações emitidas e o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) por ação. De modo que o valor integralizado de R\$ 1.880,00 (mil e oitocentos e oitenta reais), será destinado à conta de Reserva de Capital, (ágio na emissão), não implicando aumento do capital social, o que corresponde, para fins referenciais, a um preço médio de emissão equivalente a R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) por ação; (i.ii) rerratificação dos Anexos I e II - Boletim de Subscrição de Ações da Ata da 27ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/12/2025 e registrada perante a C. Junta Comercial sob nº 20260639516, em 02/02/2026, a fim de que o Número de Ações Subscritas nos referidos Boletins passem a constar da seguinte forma: "165.917 (cento e sessenta e cinco mil e novecentas e dezessete) ações Preferenciais Nominativas (P.N.), de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas pelo valor total de R\$ 174.880,00 (cento e setenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais), ao preço de emissão global aprovado na 27ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31 de dezembro de 2025, e rerratificada na 28ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 23 de fevereiro de 2026, o que corresponde, para fins meramente referenciais, a um preço médio de emissão equivalente a R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) por ação"; ficando consignado que os Boletins de Subscrição ora rerratificados passam a integrar a presente Ata na forma dos Anexos I e II, substituindo integralmente os respectivos Anexos I e II da Ata da 27ª Assembleia Geral Extraordinária; (ii) aprovou-se, por fim, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma que segue no Anexo III da presente Ata, para que reflita as deliberações acima tomadas.
- 8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente Ata em forma de sumário, conforme autoriza o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76, a qual lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes e visada pelo advogado.

MESA:

Luiz Gustavo Cunha de Oliveira Campos
Presidente da mesa

Eduardo Augusto Purin Schause
Secretário da Mesa

LYNX PARTICIPAÇÕES S/A
Walter Alberto Mitt Schause

GRAFENO PARTICIPAÇÕES S/A
Eduardo Augusto Purin Schause

LUIZ GUSTAVO CUNHA DE OLIVEIRA CAMPOS

RÉGIS EIDI NISHIMOTO

Visto do Advogado: **Marcel Gulin Melhem** - OAB/PR nº 32.547

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente
no dia 17/04/2026

Para acessar a página de Publicações Legais no portal
do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular
para o QR Code. Para acessar o site:
www.jornalpolobrasil.com.br



PERKONS S/A

CNPJ Nº 82.646.332/0001-02 - NIRE 41300020728
**ATA DA 87ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

1. DATA, HORAE LOCAL: Realizada às 14:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2026, na sede da Companhia, localizada na Rua Inajá, 366, Centro, Município de Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.324-050.

2. PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade (100%) do Capital Social com direito à voto, conforme consta no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. Régis Eidi Nishimoto, que convidou o Sr. Eduardo Augusto Purin Schause para secretariar a reunião, nos termos do artigo 128 da Lei nº 6.404/76.

4. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em razão da presença da totalidade dos Acionistas.

5. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar, exclusivamente, sobre: (i) rratificação da Ata da 85ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/12/2025, nos termos dos Aditivos aos Contratos de Subscrição com Integralização de Ações e Outras Avenças assinados em 23 de fevereiro de 2026; (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia.

6. LAVRATURA DA ATA: Aprovada a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário, conforme autoriza o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

7. DELIBERAÇÕES: Todas as deliberações doravante indicadas foram aprovadas, por unanimidade, pelos Acionistas: (i) rratificação do item (i) - *aumento de Capital Social da Companhia relativamente aos Contratos de Subscrição com Integralização de Ações e Outras Avenças* assinados em 31 de dezembro de 2025 da Ata da 85ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/12/2025 e registrada perante a C. Junta Comercial sob nº 20260485527, em 02/02/2026, em razão da apuração definitiva do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os Acionistas reconhecem a necessidade de complementação do Valor de Subscrição e Integralização, com a consequente adequação do Valor de Emissão das Ações originalmente aprovado na referida Ata; (i.i) em razão do disposto no item (i) acima, os Acionistas aprovam a rratificação do valor do aumento de capital anteriormente deliberado na 85ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/12/2025 e registrada perante a C. Junta Comercial sob nº 20260485527, em 02/02/2026, *exclusivamente* para refletir o valor definitivo de emissão das ações já subscritas, no montante de R\$ 71.320,00 (setenta e um mil, trezentos e vinte reais), correspondente ao ajuste retroativo do valor de emissão das Ações originalmente aprovado na referida Ata, não havendo emissão de novas Ações. De modo que o valor integralizado de R\$ 71.320,00 (setenta e um mil, trezentos e vinte reais), será destinado à conta de Capital Social, passando-se dos atuais R\$ 72.117.960,00 (setenta e dois milhões, cento e dezessete mil e novecentos e sessenta reais) para um Capital Social de R\$ 72.189.280,00 (setenta e dois milhões, cento e oitenta e nove mil e duzentos e oitenta reais), representado por 19.034.354 (dezenove milhões, trinta e quatro mil e trezentas e cinquenta e quatro) ações nominativas, sem valor nominal, destas sendo 18.272.980 (dezoito milhões, duzentas e setenta e duas mil, novecentas e oitenta) ações Ordinárias Nominativas (O.N.) e 761.374 (setecentas e sessenta e uma mil e trezentas e setenta e quatro) ações Preferenciais Nominativas (P.N). Diante da alteração acima especificada, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social terá a seguinte redação: "Artigo 5º. O Capital Social é de R\$ 72.189.280,00 (setenta e dois milhões, cento e oitenta e nove mil e duzentos e oitenta reais), representado por 19.034.354 (dezenove milhões, trinta e quatro mil e trezentas e cinquenta e quatro) ações nominativas, sem valor nominal, destas sendo 18.272.980 (dezoito milhões, duzentas e setenta e duas mil, novecentas e oitenta) ações Ordinárias Nominativas (O.N.) e 761.374 (setecentas e sessenta e uma mil e trezentas e setenta e quatro) ações Preferenciais Nominativas (P.N), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e bens"; (i.ii) rratificação dos Anexos I e II - Boletim de Subscrição de Ações da Ata da 85ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/12/2025 e registrada perante a C. Junta Comercial sob nº 20260485527, em 02/02/2026, a fim de que o Número de Ações Subscritas nos referidos Boletins passem a constar da seguinte forma: "380.687 (trezentas e oitenta mil e seiscentas e oitenta e sete), Ações Preferenciais Nominativas (P.N.), sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) por ação, totalizando um montante de R\$ 1.364.140,00 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil e cento e quarenta reais)"; ficando consignado que os Boletins de Subscrição ora rratificados passam a integrar a presente Ata na forma dos Anexos I e II, substituindo integralmente os respectivos Anexos I e II da Ata da 85ª Assembleia Geral Extraordinária; (ii) aprovou-se, por fim, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma que segue no Anexo III da presente Ata, para que reflita as deliberações acima tomadas.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente Ata em forma de sumário, conforme autoriza o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, a qual lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes e visada pelo advogado.

MESA:

NAUDIN PARTICIPAÇÕES S/A
Walter Alberto Mitt Schause

DARGOS PARTICIPAÇÕES S/A
Samuel Dzintar Schause

LAIME PARTICIPAÇÕES S/A
Donald Elmar Schause

RÉGIS EIDI NISHIMOTO

LUIZ GUSTAVO CUNHA DE OLIVEIRA CAMPOS

Visto do Advogado: **Marcel Gulin Melhem** - OAB/PR nº 32.547

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente
no dia 17/04/2026

Para acessar a página de Publicações Legais no portal
do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular
para o QR Code. Para acessar o site:
www.jornalpolobrasil.com.br

